

Acontece hoje homenagem ao desembargador federal do TRF1 Wilson Alves de Souza



to em novembro de 2018. Tomou posse no dia 18 de fevereiro deste ano, sendo apresentado em cerimônia solene ocorrida em 5 de abril, em Brasília.

Na ocasião, o desembargador federal Wilson afirmou que chegou ao TRF1 para somar-se aos demais integrantes.

“Eu venho para congregar esforços para que este Tribunal contribua para a democracia brasileira. Sabemos que o volume de trabalho é imenso e imensurável, mas temos que enfrentar os desafios, não podemos deixar de enfrentá-los. É certo que temos limites humanos, mas dentro do que for possível vamos encontrar todos os meios possíveis e necessários para que nosso papel possa ser exercido como deve ser”, enfatizou.

Ingressou na magistratura em fevereiro de 1990 como juiz federal substituto, onde titularizou-se juiz federal da 7ª Vara da Seção Judiciária da Bahia (SJBA). Foi diretor do foro de maio de 1997 a maio de 1998, integrou o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no biênio 1997-1999

e, além disso, atuou como juiz federal convocado no TRF1 por aproximadamente cinco anos.

Também é professor convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, Argentina, e da Universidad de Girona, na Cataluña, Espanha. No período em que foi docente, recebeu quinze vezes homenagens de seus alunos como Paraninfo e mais vinte e sete vezes como Patrono, Nome de Turma e Homenageado Especial.

Baiano natural de Riachão do Jacuípe, é bacharel em Direito, especialista em Processo Civil e mestre em Direito Econômico pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino (UMSA), em Buenos Aires, Argentina; doutor em Direito Processual pela Universidade de Buenos Aires, também na Argentina, e pós-doutor em Direito Processual Civil pela Universidade de Coimbra (UC), em Portugal. O magistrado atua como professor titular de Processo Civil na Universidade Federal da Bahia.

Atualmente, o desembargador integra a 1ª Turma da 1ª Seção do TRF 1ª Região, unidade jurisdicional responsável pela análise de causas relacionadas a servidores públicos e a matérias previdenciárias.

No ano de 2018, 50 mil processos saíram dos JEFs e mais de 39 mil das Turmas Recursais



Nos dias 20, 25 e 28 de fevereiro, o Justiça Federal Hoje publicou diversos dados divulgados pela Seção de Modernização Administrativa (SEMAD), referente ao ano de 2018 nas unidades da Seção Judiciária da Bahia. Na edição de hoje, você irá conferir os dados de entradas e saídas de processos dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais.

No geral, o número de entrada de processos nos Juizados Especiais Federais foi de 50.608 e o de saída foi 50.046. Já nas Turmas Recursais foram 28.141 processos na entrada, enquanto na saída foram 39.697. Confira os números de cada unidade:

	Unidade	Entrada	Saída
JEFs	5ª Vara	7.800	8.940
	9ª Vara	8.356	7.456
	15ª Vara	8.005	7.376
	21ª Vara	9.530	8.741
	22ª Vara	8.067	8.700
	23ª Vara	8.850	8.833
T. R.	1ª Turma	7.287	10.572
	2ª Turma	6.894	9.195
	3ª Turma	7.000	9.742
	4ª Turma	6.960	10.188

Como pode ser observado na tabela, a 21ª Vara foi a unidade de Juizado Especial Federal com o maior número de processos na entrada com 9.530, enquanto a 5ª Vara foi a que obteve o maior número de saída com 8.940, superando o número de entrada, assim como a 22ª Vara que teve 8.067 na entrada e 8.700 processos na saída.

Já nas Turmas Recursais, todas obtiveram o número de saída superior ao de entrada, com destaque a 1ª Turma que teve o número maior tanto na entrada, com 7.287 processos, quanto na saída, com 10.572 processos.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

O magistrado Wilson Alves de Souza será homenageado hoje, às 16h, no Auditório Ministro Dias Trindade do Fórum Teixeira de Freitas, em virtude de seu recém título de desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Além do homenageado, o evento contará com a presença de diversas autoridades e é promovido pela Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia e pela AJUFBA - Associação dos Juizes Federais da Bahia.

Dr. Wilson foi aprovado, por unanimidade, ao cargo de desembargador do TRF1, no dia 06 de dezembro de 2018, pelo critério de antiguidade e assumindo a vaga deixada pelo desembargador federal Mário César Ribeiro, que se aposen-

Aniversariantes

Hoje: Ilton Viera Leão (Turma Recursal), Aline Campos Barreto (CEF) e Guilherme Telles Filho (VIPAC). **Amanhã:** Gilson Francisco Damascena (10ª Vara), Valtercília Cardoso dos Santos Monteiro Coêlho (NUCGP), Moisés de Jesus (Stefanini) e Cláudio Luiz dos Santos Rosário (VIPAC). **Domingo:** Loiana Costa e Silva (Vitória da Conquista), Isabela Maria Gonsalves Mendes (Feira de Santana), Kátia Cristina Oliveira Lopes (6ª Vara), Iedo José Rios de Oliveira (Campo Formoso), Whallisson Ribeiro Frota (Guanambi), Helga dos Humildes Almeida (NUCGP), Mariana Portela Moraes (1ª Vara), Geovana Cristina Leite de Castro Flores (6ª Vara), Elizabete Ramos da Cruz Santos (CS Gestão & Serviço), Anna Cláudia da Silva Souza (Pro-Social), Mario Sérgio Santos de Jesus (VIPAC), Rita de Cássia Batista Bispo e Carlos Matheus Santana Januário (ambos da Stefanini). **Segunda-feira:** Mauro Cezar Lopes da Silva (Guanambi), Cecília Maria Lopes Oliveira (7ª Vara), Alberto Penna Nassri (Ilhéus), Jefferson Inácio de Oliveira (NUCJU), Alideia Oliveira dos Santos (CEF), Naara Lima Azevedo e Alisson Santos Ribeiro (ambos do NUCGP).

Parabéns!

Conselho da JF referenda Resolução nº 529/2019, que cria o Programa de Desburocratização da Justiça Federal



O pleno do Conselho da Justiça Federal (CJF) referendou a Resolução nº 529/2019, que instituiu o FLUI JF – Programa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal, a Rede FLUI – Rede Colaborativa de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal, e o Selo de Desburocratização e Simplificação da Justiça Federal.

De acordo com presidente do CJF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, relator do processo no colegiado, ao facilitar procedimentos nas esferas judiciais, extrajudiciais e de administração judicial, em consonância com a Lei nº 13.726/2018, a resolução consolida na JF o ideal republicano do Estado

protetor supremo dos interesses materiais e morais do cidadão.

Neste sentido, conforme o relator, o FLUI JF deve corresponder à prestação de serviços em geral, aos processos de trabalho, às iniciativas estratégicas, à gestão da informação e à gestão da inovação. Ainda segundo Noronha, com a formação da Rede FLUI, também criada pela resolução, haverá comunidades para compartilhamento de soluções e inovações, contando com a participação de magistrados, servidores e colaboradores. Já o Selo de Desburocratização e Simplificação da JF deve ser concedido anualmente aos órgãos que cumprirem requisitos definidos em regulamento.

“Não tenho dúvidas de que o Programa FLUI JF contribuirá, de forma significativa, para a construção de uma nova mentalidade, provocando a mudança cultural necessária à superação da burocracia disfuncional no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus”, completou o presidente do Colegiado. **(Fonte: CJF)**